

R E S O L V E:
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1 e Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, e os Suplentes: Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1, Gleice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erick Deutscher Martins Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda.; II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Em 27 de abril de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 790326

PORTARIA Nº 395 DE 27 DE ABRIL DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 043/2022/CPS II/NC/SESPA;
RESOLVE:
I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2021/1087157 e anexo 2021/1257451, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 810/1994;
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 27 de abril de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 790313

PORTARIA Nº 396, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/179052, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., em virtude de não atendimento da Ata de Registro de Preços nº 026/17;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;
R E S O L V E:
I - - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1 e Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, e os Suplentes Nádia Cristina Lima Silva, matrícula n.º 57194072/1, Gleice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erick Deutscher Martins Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda.; II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Em 27 de abril de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 790318

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 482 DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/373254.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO, matrícula nº. 54195252/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de

Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1338 de 16/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.064 de 18/12/2019, correspondente ao Triênio de 16/08/2012 a 15/08/2015, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/04/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 790048

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 504 DE 27 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5390;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora PRICYLA PANTOJA FARIAS, Id. Funcional nº 5960820/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade Mista - Oeiras do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 30 de março de 2022 a 25 de setembro de 2022. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de março de 2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/04/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 790037

CONVÊNIO

Convênio nº 20/2022
Processo: 2021/1046919
Objeto: "Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Hospitalares".
Data de Assinatura: 22/04/2022
Vigência: 22/04/2022 a 21/10/2022
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes: 0103/0301/0101/0303.
Valor Total: R\$ 1.024.054,00
Valor Concedente: R\$ 983.076,00
Valor Contrapartida: R\$ 40.978,00
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 790055

FÉRIAS

PORTARIA Nº 506 DE 27 DE ABRIL DE 2022/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
87882/1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	13.08.1987 A 12.08.1988	02.05.2022 A 31.05.2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/1153231.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.04.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 790323

OUTRAS MATÉRIAS

14º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 801, de 01/10/2021 (DOE 34.722, de 04.10.2021), que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega de documentos conforme cronograma.
RESOLVE:
DECLASSIFICAR, os candidatos relacionados abaixo, conforme Edital, item 7.3, não comparecimento para entrega de documentos, conforme cronograma divulgado no site (sipros.pa.gov.br).

Nº INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20220225331467	BELÉM	AGENTE DE PORTARIA	EURICO SIQUEIRA MONTEIRO
2022022527068	BELÉM	BIÓLOGO	FLAVIA CARDOSO NAZARE
20220225374579	BELÉM	BIÓLOGO	SARA LODI DE CARVALHO SPACEK